

## PADRÕES ÉTICOS ACERCA DA VOZ DA CRIANÇA NO CONTEXTO NORMATIVO DA SAÚDE BRASILEIRA

Franco Carnevale<sup>1</sup>  
Renata de Moura Bubadue<sup>2</sup>  
Eneida Simões da Fonseca<sup>3</sup>  
Anelise Espírito Santo<sup>4</sup>  
Ivone Evangelista Cabral<sup>5</sup>

**Introdução:** O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 marcou a transição da concepção de que crianças e adolescentes eram propriedade dos pais para sujeitos de personalidade civil. A proposta do ECA é, predominantemente, a humanização da infância, em que reconhece-se a voz da criança e do adolescente de acordo com a fase de desenvolvimento que se encontra e sua capacidade de discernimento<sup>1</sup>. **Objetivo:** identificar padrões éticos acerca do melhor interesse da criança no contexto normativo da saúde brasileira. **Metodologia:** Pesquisa documental desenvolvida por meio de análise de conteúdo de 22 documentos normativos em vigor no país. **Resultados:** a voz da criança está presente no direito de consentir para realização de processos diagnósticos e terapêuticos, bem como indicar a pessoa que deseja que o acompanhe em consultas e internações. Na especificidade da saúde mental, a assistência deve ser em ambiente o menos restritivo possível e os procedimentos terapêuticos serão realizados mediante seu consentimento livre e esclarecido. Na adolescência, tem-se o direito de controle e decisão de adolescentes em idade reprodutiva, sendo essas atendidas conforme as diretrizes do Programa de Atenção à Saúde da Mulher e a Política de Atenção à Saúde do Homem, que reconhece acesso dessa população de forma igualitária e integrada à Lei 9.263 de 1996 que regulamenta o planejamento familiar. No fim da vida, inclui-se o direito de recusar tratamentos dolorosos ou extraordinários para tentar prolongar a vida e poder escolher o local da morte. **Conclusões:** a voz da criança é registrada em casos específicos e, apesar de ser considerada importante, não está clara qual a significância a ser concedida aos pontos de vista das crianças. **Implicações para a Enfermagem:** A enfermagem exerce papel importante na defesa dos direitos de voz da criança para garantir a integralidade do cuidado.

**Descritores:** Enfermagem Pediátrica, Ética, Defesa da Criança e do Adolescente

**Área Temática:** Ética em Saúde e Enfermagem

### REFERÊNCIA

1. Piloti F. Rizzini I. A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Amais Editora e Livraria, 1995.

<sup>1</sup> Enfermeiro. PhD. Professor Efetivo da Escola de Enfermagem, Membro Associado do Departamento de Pediatria, Membro Afiliado da Unidade de Ética Biomédica e Professor Adjunto de Psicologia da *McGill University/Canadá*. Presidente do Comitê de Ética Pediátrica do Centro de Saúde da *McGill University*.

<sup>2</sup> Enfermeira. Mestranda do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista CNPq. E-mail: renatabubadue@gmail.com

<sup>3</sup> Pedagoga, Professora Associada da Faculdade de Educação da UERJ, PhD em desenvolvimento e educação da criança hospitalizada pelo Instituto de Educação da Universidade de Londres, Inglaterra.

<sup>4</sup> Enfermeira. Mestre em Ciência (Aplicada) em Enfermagem pela *McGill University*. Gerente de Ensaio Clínicos do *Montreal Children's Hospital/Canadá*.

<sup>5</sup> Enfermeira. Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno Infantil da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil. Pesquisadora CNPq. Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem-ABEn, Gestão 2010-2013.